

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 1.107/2021-GAB/SIND de 22/07/2021, publicada no DOE nº 34.648 de 23/07/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº269/2022-GAB/SIND.

Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 03/2022-GAB/SIND, de 07/03/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.107/2021-GAB/SIND de 22/06/2021, publicada no DOE, edição nº 34.648 de 23/07/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.372/2021-GAB/SIND de 14/09/2021, publicada no DOE, edição nº 34.699 de 15/09/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA Nº270/2022-GAB/SIND.

Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1393793/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº271/2022-GAB/SIND.

Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/499927 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS, Mat. nº 5902612-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 771128

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 13/12/21 A 17/12/21

MATRÍCULA: 5897664/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE TIAGO RYAN/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 637/2021

NOME: IVAIR DE SOUZA MUNHOZ

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 29/11/21 A 12/12/21

MATRÍCULA: 5474132/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EMEF MURUMURU/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 591/2021

NOME: JAIR JULIAO DA SILVA

CONCESSÃO: 95 DIAS

PERÍODO: 26/11/21 A 28/02/22

MATRÍCULA: 6019579/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN VIOLETA REFKALEF/XINGUARA

LAUDO MÉDICO: 318352/2021

NOME: JOELITA DE CASTRO FERREIRA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 22/09/21 A 01/10/21

MATRÍCULA: 57210480/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO NONATO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 556/2021

NOME: JOSICLEIDY ALVES LOBO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 17/10/21 A 14/01/22

MATRÍCULA: 6016090/3 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

LAUDO MÉDICO: 318354/2021

Protocolo: 771168

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: ELIENAI DA SILVA VALE

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 22/11/21 A 06/12/21

MATRÍCULA: 5900085/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE FERNANDO GUILHON/MOJUI CAMPOS

LAUDO MÉDICO: 565/2021

NOME: ELIENAI DA SILVA VALE

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 07/12/21 A 21/12/21

MATRÍCULA: 5900085/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE FERNANDO GUILHON/MOJUI CAMPOS

LAUDO MÉDICO: 622/2021

NOME: NARA ROBERTA DE PADUA ANDRADE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/11/21 A 20/02/22

MATRÍCULA: 5898560/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 633/2021

Protocolo: 771170

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato: 006/2021**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Eurico Dutra, Paraíso, município de Parauapebas/PA, para o funcionamento da Sede da 21ª Unidade Regional de Educação da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: nº 002/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0102 – Produto: 2795 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297. – Projeto Atividade: 8338 – Natureza de Despesa: 3390. 39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Irrael Empreendimentos Eireli, com CNPJ nº 15.482.484/0001-20, com sede na Av Rio Branco, nº 257, Novo Horizonte, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA.

Data de Assinatura: 07/03/2022

Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 768646

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa de Licitação: 004/2022-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a senhora Flavia Hamude Drumond Santana.